



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 10/2024-PREST-CONTAS-FHS
ENTIDADE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS
GESTOR: EDUARDO LEVY LESSA SOUZA
PERÍODO: 01/01/2023 a 18/01/2023
GESTOR: ADNA DE SANTANA BARBOSA
PERÍODO: 17/01/2023 a 31/12/2023
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 34/2024/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Fundação Hospitalar de Saúde – **FHS**, referente ao exercício financeiro de 2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do art.14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 - DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, acompanhados dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 4 a 11; fls. 135 a 138; e fls. 152 a 160, conforme o Art. 11, inciso I, alínea “i”, item 3 da IN nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2 - DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 - Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Fundação Hospitalar de Saúde – **FHS** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 29/02/2024, apresentado de



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

forma digital por meio do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 119 páginas, numerado automaticamente pelo sistema com a nomenclatura de Sigla: DG (folhas 1 a 118); conforme estabelece o art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.2 – Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Saúde, Secretaria a qual a **FHS** está vinculada, foi anexado à fl. 134, conforme estabelece o Art. 11, inciso “I”, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.3 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação da FHS foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria Geral da Fundação, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.4 – Identificação da Entidade

A Identificação da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, CNPJ Nº 10.436.979/0001-07, consta à fl. 12, na forma do Anexo IV da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, Art. 11, inciso I, alínea “c”.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP consta à fl. 41 e demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo Gestor desta Entidade, conforme estabelece o Art.11, inciso I, alínea “d”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.6 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão”, emitido pelo titular da entidade, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 13 a 40, detalhando a estrutura da FHS e as atividades realizadas no exercício, conforme estabelece o Art.11, inciso I, alínea “e”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024. Consta, ainda, às fls. 42 a 52 o Plano Anual de Atividades da FHS para o exercício de 2023.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2.7 - Dos Demonstrativos Econômico-Financeiro

2.7.1 - Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial”, na forma da Lei nº 6.404/76, atualizada pela Lei nº 11.638/07, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 53 e 54, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 1 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

Balanço Patrimonial (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	17.803.347,45	17.766.456,53	CIRCULANTE	391.135.970,55	387.681.107,92
NÃO CIRCULANTE	4.011.511,83	4.070.479,73	NÃO CIRCULANTE	,00	,00
-	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-369.321.111,27	-365.844.171,66
TOTAL	21.814.859,28	21.836.936,26	TOTAL	21.814.859,28	21.836.936,26

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo Total, em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R\$ 21.814.859,28**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma redução de aproximadamente 0,10%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 22.076,98**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor total de **R\$ 17.803.347,45**, representando aproximadamente 81,61% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor de **R\$ 4.011.511,83**, representando 18,39% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 391.135.970,55**, representando 100% do Passivo Exigível da FHS. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu um aumento de aproximadamente 0,89%, atingindo uma variação de **R\$ 3.454.862,63**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registrados saldos no exercício de 2023, bem como no exercício anterior.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

f) Quanto ao Patrimônio Líquido, é possível observar a evolução cujo saldo que em 31/12/2022 era de R\$ (365.844.171,66), passou para **R\$ (369.321.111,27)** em 31/12/2023, evidenciando uma redução de aproximadamente 0,95%, atingindo uma variação de **R\$ (3.476.939,61)**.

2.7.1.1 – Dos Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do Balanço Patrimonial, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial, e as obrigações existentes no passivo patrimonial.

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Disponibilidades	646.021,47	0,002
Passivo Circulante	391.135.970,55	

Este índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de obrigações no curto prazo, a Fundação possui apenas **R\$ 0,002** de recursos disponíveis para honrar tais obrigações. Isso demonstra que não possui recursos financeiros imediatos disponíveis para cumprir os compromissos a curto prazo.

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	17.803.347,45	0,05
Passivo Circulante	391.135.970,55	

Este índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de obrigações a curto prazo, a Fundação possui **R\$ 0,05** de direitos realizáveis para honrar suas obrigações no curto prazo.

c) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

AC + ARLP	17.803.347,45	0,05
PC + PNC	391.135.970,55	

Este índice demonstra a capacidade de honrar todas as suas exigibilidades com recursos disponíveis a curto e a longo prazo. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações no curto e no longo prazo, a Fundação possui **R\$ 0,05** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

e) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PC+PNC	391.135.970,55	17,93
ATIVO TOTAL	21.814.859,28	

Este índice demonstra o grau de endividamento entidade. Dito isto, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da Fundação, a importância de **R\$ 17,93** está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo, ou seja, a FHS possui Passivo a Descoberto.

2.7.2 - Demonstração de Resultado do Exercício – DRE

O artigo 187 da Lei 6.404/76 institui a “Demonstração do Resultado do Exercício - DRE”, a qual foi apresentada na Prestação de Contas às fls. 55 e 139, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 2 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

No exercício de 2023, a “Demonstração do Resultado do Exercício – DRE” apresentou um Resultado Líquido do Exercício da ordem de **R\$ (3.476.939,61)**, representando um crescimento de aproximadamente 111,58% em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS	561.365.176,91	617.154.709,53
DESPESAS	564.842.116,52	618.798.050,40
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-3.476.939,61	-1.643.340,87

- a) O somatório da “Receita Líquida”, no valor de R\$ 559.850.062,67, e de “Receita Não Operacionais”, no valor de R\$ 1.515.114,24, totalizando o montante de **R\$ 561.365.176,91**, discriminados na “Demonstração do Resultado do Exercício”, que confere com o total das receitas demonstradas na “Relação Analítica das Receitas”, à fl. 63;
- b) O somatório de “Custo Sobre Serviços”, no valor de R\$ 510.752.379,59, de “Despesas Operacionais”, no valor de R\$ 52.122.615,81, e de “Despesas Não Operacionais”, no valor de R\$ 1.967.121,12, totalizando **R\$ 564.842.116,52**, discriminados na “Demonstração do Resultado do Exercício”, confere com o total das despesas demonstradas na “Relação Analítica das Despesas”, à fl. 64;
- c) Do confronto entre o total das Receitas, no valor de **R\$ 561.365.176,91**, e o total das Despesas, no valor de **R\$ 564.842.116,52**, especificados na “Demonstração do Resultado do Exercício” e nas Relações Analíticas da Receitas e da Despesas, a FHS apurou, no exercício de 2023, um **deficit** da ordem de **R\$ (3.476.939,61)**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2.7.3 – Demonstração do Valor Adicionado

A “Demonstração do Valor Adicionado - DVA”, referente ao período exercício de 2023, não foi apresentada na Prestação de Contas, conforme o disposto no Art. 11, inciso I, letra “F”, item “3” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, sendo anexada justificativa à fl. 56, quanto a não obrigatoriedade de apresentação da referida Demonstração.

2.7.4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, cuja demonstração foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 140, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “F”, item 4 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

No exercício de 2023, a **FHS** apresentou aumento de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 593.458,40**, representando um crescimento de aproximadamente 1.192,98% em relação ao exercício anterior, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.426,11	2.996.642,09
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	592.032,29	-2.950.743,51
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	593.458,40	45.898,58

2.7.5 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 58, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, letra “F”, item 5 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com a DMPL, o Patrimônio Líquido da FHS, no valor inicial de R\$ (365.844.171,66), sofreu modificações durante o exercício de 2023 decorrentes do resultado do exercício, no valor de R\$ (3.476.939,61), encerrando o exercício com o saldo de **R\$ (369.321.111,27)**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido demonstrado no Balanço Patrimonial à fl. 54.

2.7.6 – Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

O Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido, na forma do Anexo XXII, do Art. 11, inciso I, alínea “F”, item 6 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, foi anexado na Prestação de Contas à fl. 59, registrando em 31/12/2023 o total do Patrimônio Líquido de **R\$ (369.321.111,27)**.

2.7.7 – Demonstrativo da Participação nos Lucros e Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício

O “Demonstrativo da Participação nos Lucros”, na forma do Anexo XXIII, Art. 11, inciso I, alínea “F”, item 7 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, consta na Prestação de Contas à fl. 60, e o “Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido”, na forma do Anexo XXIV, Art. 11, inciso I, alínea “F” item 8 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, consta à fl. 141, e registram que houve *deficit* no valor de **R\$ (3.476.939,61)** no exercício de 2023.

2.7.8 – Da Documentação Comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal

Em atendimento ao Art. 11, inciso I, alínea “F”, item 9 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, foi anexada à Prestação de Contas, fl. 62, justificativa quanto a não publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal.

2.7.9 – Relação Analítica das Receitas e das Despesas

A “Relação Analítica das Receitas”, conforme o disposto no Art. 11, inciso I, alínea “F”, item 10 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 63, apresentando as receitas detalhadas no valor total de **R\$ 561.365.176,91**, estando em conformidade com a “Demonstração do Resultado do Exercício”.

A “Relação Analítica das Despesas”, conforme o disposto no Art. 11, inciso I, alínea “F”, item 11 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, apresentado na Prestação de Contas à fl. 64, apresentando despesas detalhadas no valor total de **R\$ 564.842.116,52**, estando em conformidade com a “Demonstração do Resultado do Exercício”.

Da análise das Receitas e das Despesas da FHS no exercício de 2023, destacam-se a “Receita Contrato Estatal”, no valor de R\$ 559.850.062,67, que representa aproximadamente 99,73% do total das Receitas, e os “Custos com Pessoal” e “Despesas com Pessoal”, nos valores de



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

R\$ 485.129.876,85 e R\$ 54.386.457,65, que representam aproximadamente 85,89% e 9,63% do total das Despesas, ou seja, os dispêndios com pessoal somam aproximadamente 95,52%.

2.7.10 – Parecer do Conselho Fiscal

Em atendimento ao Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 12 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, foi anexada à Prestação de Contas, fl. 65, justificativa quanto a não apresentação do Parecer do Conselho Fiscal.

2.7.11 – Relatório de Auditoria Externa

Em atendimento ao Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 13 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, foi anexada à Prestação de Contas, fl. 66, justificativa quanto a não apresentação de Parecer de Auditoria Externa.

2.7.12 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal” efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 67 e não registrou movimentação no exercício.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 68 e não registrou movimentação no exercício.

2.7.13 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis constam na Prestação de Contas às fls. 162 a 166, de acordo com o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 16, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Do Disponível

As disponibilidades financeiras contabilizadas na conta “Disponibilidades” do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial à fl. 353, apresentou um saldo de **R\$ 646.021,47**.

Quanto aos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 391.135.970,55**, verifica-se um resultado negativo no valor de **R\$ (390.489.949,08)** apurado entre o



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

total das disponibilidades financeiras e o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante. Isso demonstra que a Fundação não possui recursos financeiros disponíveis suficientes para cumprir os compromissos a curto prazo, conforme demonstrado a seguir:

Itens	Discriminação	Em R\$
(+)	Disponível	646.021,47
(-)	Passivo Circulante	391.135.970,55
	Resultado	-390.489.949,08

Do exame do extrato da conta bancária do mês de dezembro de 2023, e sua respectiva Conciliação Bancária, às fls. 82 a 88, constatou-se que o saldo bancário se encontra devidamente conciliado, em conformidade com o valor contabilizado na conta contábil “BANCOS CONTA MOVIMENTO” do Balancete Mensal à fl. 73.

Da análise, verificou-se que a diferença entre o valor das Disponibilidades demonstradas no Balanço Patrimonial, fl. 53, em relação ao saldo do extrato da conta bancária, refere-se a bloqueios, conforme conta contábil “BLOQUEIO INDETERM” do Balancete Mensal à fl. 73.

No tocante ao Termo de Conferência de Valores em Caixa, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “g”, item “3” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, foi apresentado à fl. 89, detalhando que não existem valores em Caixa e existe o valor de R\$ 28.112,52 em instituição bancária.

2.8.2 – Do Almoxarifado

O “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado” e o “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado”, na forma dos Anexos VIII e IX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, foram anexados na PCA às fls. 90 e 91 e registram que não houve movimentação no exercício de 2023, conforme Justificativa à fl. 92.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo de bens móveis e imóveis, deduzidos das depreciações acumuladas, contabilizado em 31/12/2023, no valor de **R\$ 4.005.890,58**, encontra-se registrado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 53. Em relação ao exercício anterior, verifica-se que houve uma redução de aproximadamente 1,45%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 58.967,90**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos”, no exercício de 2023, na forma dos Anexos X e XI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, Art. 11, inciso I, alínea “g”, item 6, constam às fls. 93 e 94 e registram que não houve movimentação.

Quanto às alienações de bens móveis e imóveis, conforme os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados” às fl. 95 e 96, apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexo XX e XXI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, foi evidenciado que não houve movimentação no exercício de 2023.

O “Inventário Físico dos Bens Móveis” consta às fls. 97 a 101, sem discriminação dos valores dos bens, e o “Inventário Físico dos Bens Imóveis - Instalações” foi anexado à fl. 102, totalizando o montante de **R\$ 3.461.462,51**, que confere com a conta BENS IMÓVEIS do Balanço Patrimonial, fl. 53.

No exercício de 2023, houve depreciação no valor de **58.967,90.**, conforme demonstrado na Demonstração do Resultado do Exercício à fl. 55.

O saldo total dos bens móveis e bens imóveis apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” à fl. 142, no valor total de **R\$ 4.005.890,58**, confere com o valor registrado na conta do “Imobilizado” no Balanço Patrimonial, fl. 53.

2.8.4 – Do Inventário Geral das Dívidas e Obrigações

O “Inventário Geral das Dívidas e Obrigações Existentes” consta à fl. 104, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “g”, item 10 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, demonstrando o saldo total, em 31 de dezembro de 2023, no valor de **R\$ 391.135.970,55**, em conformidade com o saldo do Passivo Circulante do Balanço Patrimonial, fl. 54.

2.9 – Dos Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos” foi apresentado à fl. 105, registrando que não houve movimentação no exercício de 2023.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos” foi apresentado à fl. 161, registrando movimentação no valor celebrado de **R\$ 2.377.617.136,29** e executado de **R\$ 559.850.062,67** no exercício de 2023, que confere com o



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

valor da “Receita Contrato Estatal” discriminado na “Relação Analítica das Receitas”, fl. 63, conforme discriminado no item 10 das Notas Explicativas, fl. 165.

2.9.2 – Dos Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos” foram apresentados na Prestação de Contas às fls. 107 e 108, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2023.

2.10 – Outros Documentos

2.10.1 – Da Relação Nominal dos Administradores

Consta a Relação Nominal dos Administradores, acompanhada dos comprovantes de rendimentos recebidos pelos Diretores da FHS, no exercício de 2023, às fls. 143 a 149, conforme o disposto no Art. 11, inciso I, alínea “i”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.10.2 – Da Declaração de Renda

As Declarações da respectiva Unidade de Recursos Humanos e as cópias da documentação comprobatória das Declarações de Bens e Rendas dos Diretores da FHS, referente ao exercício de 2023, ano-calendário 2022, foram anexadas ao processo de Prestação de Contas às fls. 110 a 115 e fls. 150 e 151, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “i”, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente Responsável, por meio da Diligência nº 32/2024/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

4 - DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante desta Prestação de Contas da **Fundação Hospitalar de Saúde - FHS**, contendo 172 páginas, numeradas pelo sistema e-DOC, com a nomenclatura de Sigla: DG (folhas 1 a 166), apresentada sob a responsabilidade dos Agentes supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024 e da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Diante dos fatos, opinamos pela emissão de Parecer **Regular** sobre o Processo de Prestação de Contas da **FHS**, referente ao exercício de 2023.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 26 de abril de 2024.

Zelma Ferreira Santos
Contadora
CRC/SE – 6508/O-0